



INDICAÇÃO Nº 020/2021

O Vereador **NELSON DOS SANTOS DOMINGUES**, eleito pelo sufrágio popular, com assento nesta Casa de Leis, na condições de legítimo representante Portograndense, com base no Art.8º III, combinado com o Art.61 do Regimento Interno, com aquiescência do soberano plenário, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor **DAVI ALCOLUMBRE**, digníssimo **SENADOR DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, PELO ESTADO DO AMAPA**, que no uso de suas atribuições legais do qual solicito especial atenção no sentido de que seja viabilizado recursos financeiros através de Emenda Parlamentar, para fins específicos para a Construção de um **Abatedouro Público Municipal para o abate de bovinos, suínos, caprinos e a produção de embutidos visando o formento da produção agrícola e pecuária do município**, para bem atender a região Centro Oeste de nosso Estado.

Justificativa

Excelentíssimo Senhor Senador

APRESENTADO E LIDO

EM: 06, 04, 2021

[Assinatura]
Presidente

A necessidade de construção de um Matadouro Público Municipal para o abate de bovinos, suínos, caprinos e a produção de embutidos visando o formento da produção agrícola e pecuária do município, para bem atender a região Centro Oeste de nosso Estado, compreendendo os municípios de Porto Grande, Pedra Branca do Amapari, Serra do Navio e Ferreira Gomes.

ASSIM satisfazer os anseios Da nossa população, que vêem nesta construção, uma fonte de renda para o Município, abertura de um novo mercado de trabalho, além de maior respeito e conservação do meio-ambiente, evitando que matadouros clandestinos, sem qualquer preocupação com o despejo irregular dos dejetos nos rios, além da questão sanitária e qualidade do serviço prestado.

Enfatizo quanto a preocupação da saúde da população, visto que, sem contarem com um matadouro público, acabam consumindo carne de procedência duvidosa, em que os locais onde hoje os animais são abatidos não seguem as normas da Vigilância e, uma vez abatidos em locais inapropriados, os animais ficam expostos a todo tipo de contaminação até chegarem aos locais de comercializações. Ainda disse que esses animais são transportados em veículos sem as mínimas condições de higiene, o que torna a situação mais séria, pois coloca em risco a saúde de muitas pessoas, daí surge à importância da existência de um matadouro público municipal que possa atender a população desses municípios (Porto Grande, Pedra Branca do Amapari, Serra do Navio e Ferreira Gomes) região Centro Oeste, haja visto os mesmo não tem matadouro público, Porto Grande tem mais já encontra-se sem condições de atendimento necessário para tal atendimento de acordo com as normas vigente.



Ainda assim a preocupação quanto das doenças que podem ser contraídas através do consumo de carne contaminada, entre elas: a tuberculose, brucelose, salmonelose e raiva, podendo ser fatais levando á morte.

Pelos motivos acima, pede-se que esta Indicação seja encaminhado em caráter de **Urgência**.

Nestes Termos;
Pede Deferimento.

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo - Porto Grande-AP, 06 de Abril 2021.

NELSON DOS SANTOS DOMIGUES
Partido – DEM